

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Ouro Preto

Direção Geral Conselho Acadêmico

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o regulamento para concessão da Medalha de Mérito Padre José Pedro Mendes Barros do IFMG -Campus Ouro Preto.

O SUPLENTE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10,

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do dia 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

- Art. 1º. APROVAR o regulamento para concessão da Medalha de Mérito Padre José Pedro Mendes Barros do IFMG *Campus* Ouro Preto, que é parte integrante dessa Resolução.
- **Art. 2º.** Revogar a Resolução de nº 004 de 14 de abril de 2016 do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Ouro Preto.
- Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

ANEXO

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO "PADRE JOSÉ PEDRO MENDES BARROS

Introdução

José Pedro Mendes Barros, cidadão ouro-pretano, nascido em 29 de novembro de 1913, em Nova Era (MG), foi ordenado padre em 1937, após estudos no Seminário da Arquidiocese de Mariana. Padre Mendes, emérito professor de Língua e Literatura Portuguesa, assim como de Inglês, área em que se aperfeiçoou na Universidade de Rutgers (EUA), em curso de Língua, Cultura e Literatura Americana, foi convidado para integrar o corpo docente da antiga Escola Técnica Federal de Ouro Preto - ETFOP, depois CEFET Ouro Preto, e atualmente IFMG - *Campus* Ouro Preto, para proferir, em 15 de maio de 1944, a magna aula inaugural da Instituição que nascia. Lecionou até se aposentar, mantendo com a Instituição estreitos laços de amizade e dedicação. Personalidade de relevo e destaque na cidade de Ouro Preto, foi em seu profícuo tempo de vida um referencial de educador

completo, que honrou sobremaneira as Instituições a que serviu e à cidade Patrimônio Cultural da Humanidade. Faleceu em 22 de fevereiro de 1999, no Hospital Madre Tereza, na cidade de Belo Horizonte.

- **Art. 1º.** A Medalha de Mérito "Padre José Pedro Mendes Barros" tem por objetivo preservar na memória do IFMG *Campus* Ouro Preto os nomes de egressos, empresas, instituições e pessoas das comunidades interna e externa que prestaram ou tenham prestado relevantes serviços à Instituição.
- **Art. 2º.** A Medalha de Mérito "Padre José Pedro Mendes Barros" será concedida anualmente por ocasião das festividades de comemoração do aniversário da Instituição.
- **Art. 3º.** A aprovação dos nomes dos agraciados é feita a partir de proposta elaborada por Comissão constituída para este fim.
- **Art. 4º.** A Medalha de Mérito "Padre José Pedro Mendes Barros" poderá ser concedida a título póstumo.
- Art. 5°. Serão agraciados com a Medalha de Mérito "Padre José Pedro Mendes Barros":
- I. Empresas ou instituições que tenham prestado relevantes serviços ao IFMG *Campus* Ouro Preto e que atuem nos eixos tecnológicos dos cursos do *Campus* Ouro Preto, no limite de 03 (três) agraciados por ano;
- II. Egressos do IFMG *Campus* Ouro Preto de projeção profissional, no limite de 03 (três) agraciados por ano;
- III. Servidores docentes aposentados do IFMG *Campus* Ouro Preto, no limite de 03 (três) agraciados por ano;
- IV. Servidores técnicos administrativos aposentados do IFMG *Campus* Ouro Preto, no limite de 03 (três) agraciados por ano;
- V. Um trabalhador da área de Educação, vinculado ao Ministério da Educação;
- VI. Uma personalidade do mundo político, empresarial e/ou do terceiro setor.

Ouro Preto, 22 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Silva Trindade**, **Suplente da Presidência**, em 22/02/2019, às 16:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258229** e o código CRC **CA8841D5**.